

01-0408/2019



PL - PROJETO DE LEI 408/2019 DE 12/06/2019

Promovente:

Ver. AURÉLIO NOMURA

Ementa:

DENOMINA "PRAÇA CELYRIO CASTRO MARTINS" O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA DOUTOR VALENTIM BOUÇAS COM A RUA DAS LAELEAS, SUBPREFEITURA JAÇANÃ-TREMembÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Folha nº	1	do proc.
nº	408	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

PROJETO DE LEI Nº

PL

408/2019

"Denomina "Praça Celyrio Castro Martins" o espaço público inominado situado na confluência da Rua Doutor Valentim Bouças com a Rua das Laeleas, Subprefeitura Jaçanã-Tremembé, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

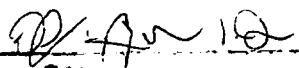
Art. 1º - Fica denominado "Praça Celyrio Castro Martins" o espaço público municipal inominado localizado na confluência da Rua Doutor Valentim Bouças com a Rua das Laeleas, Subprefeitura Jaçanã-Tremembé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Aurélio Nomura
Vereador

Seguindo o rito do art. 109, § 1º, da Lei nº 9.782/1998,
documentos e informações foram encaminhados para o
2 7 e 12 de 12 de 2019
sob nº 8 12 / 06 / 2019
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Folha nº	2	de proc.
nº	01-408	de 2014
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

(Handwritten signature)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Celyrio Castro Martins o espaço público inominado localizado na confluência da Rua Doutor Valentim Bouças com a Rua das Laeleas, Subprefeitura Jaçanã-Tremembé.

O Sr. Celyrio Castros Martins nasceu em 09 de novembro de 1922, na Cidade de Novo Horizonte. Ficou órfão de pai aos 07 anos de idade. Em 1933 sua mãe resolveu morar na Cidade de São Paulo.

Celyrio, desde menino trabalhava para ajudar em casa.

Em 1961 passou a morar na Rua Dr. Valentim Bouças, Jardim Tremembé.

Sempre muito trabalhador, foi motorista e fazia “bicos” para ajudar as pessoas.

Como, na época, a Rua não possui infraestrutura, cavou poço em seu quintal para fornecer água aos moradores vizinhos.

Fazia parte de reuniões de moradores para reivindicações do Bairro, como água encanada e asfalto.

Sempre preocupado com o meio ambiente, plantou diversas árvores e sempre cuidava da praça ao lado de sua casa e ensinava as crianças como cuidar das árvores.

Respeitando e sempre respeitado pelos vizinhos, é conhecido como Castrão, o que plantou a paineira em 1973 e está até hoje na Praça que virou ponto de referencia.

Assim, por entender ser meritória esta homenagem, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

(Handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
Iracema Boquetti Merola
Oficial

249
 CAPITAL - SP

Certidão de óbito Nº 003971

Folha Nº 13 de 1995
 nº CI - 462 de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA
 Técnico Administrativo
 RF 11.440

CERTIFICO que às fls. 078V do livro C-093 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 003971 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de **CELYRIO CASTRO MARTINS**, falecido no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e cinco (28/04/1995), às 18 horas e 10 minutos, no hospital a Avenida Ibirapuera, 1942, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão , motorista aposentado, natural de Novo Horizonte - SP, residente e domiciliado a rua Dr. Valentim Bouças, 178, com 72 anos de idade , estado civil viúvo de MARIA JOSE CASTRO MARTINS,, filho de Jose de Castro Martins e de Verissima Alves da Silva. DEIXOU BENS, não deixou testamento. Deixou os filhos: MARLY, ROSELY, CIRILO, IRACY, DORACY, maiores.

Foi declarante Cirilo Castro Martins, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Mario H. Silva - CRM 54900, que deu como causa da morte: bronquite atro ventricular, miocardiopatia dilatada, insuficiencia renal e o sepultamento foi feito no Cemitério Tremembé.

Registro feito em cinco de maio de mil novecentos e noventa e cinco.

Observações: Nada consta.

249 SUB

EDNA BORGES PORTO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de junho de 1995.

Edna Borges Porto
 Escrevente

Reconheço a firma supra de

Edna Borges Porto e dou fé.

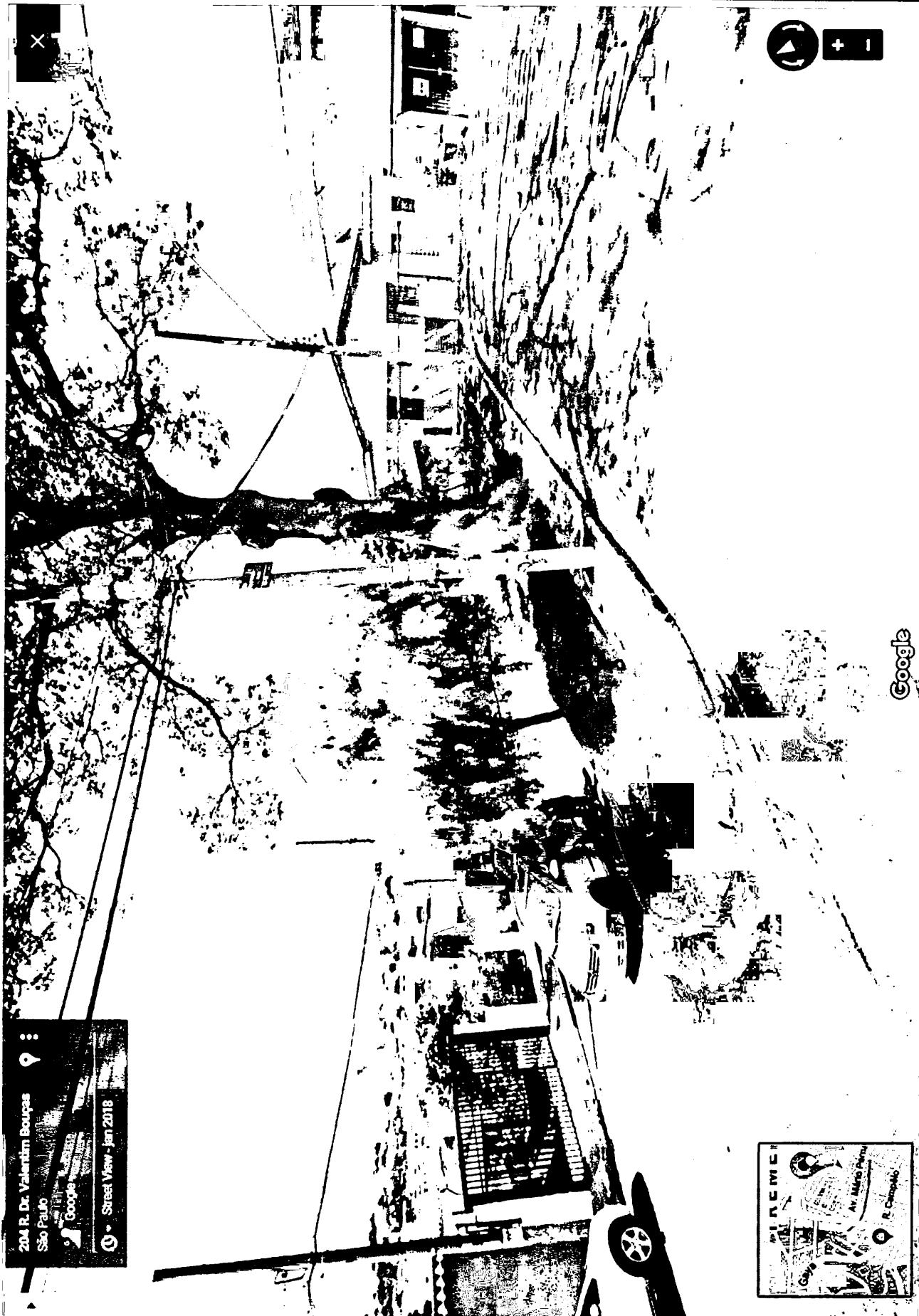
249 Subdistrito de Indianópolis, 23 de junho de 1995.

Em testemunho, da verdade.

André Maria de Sousa

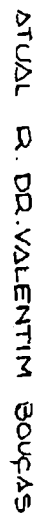
Folha nº 4 da proc.
nº 01-708 de 2019 fls. 5

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



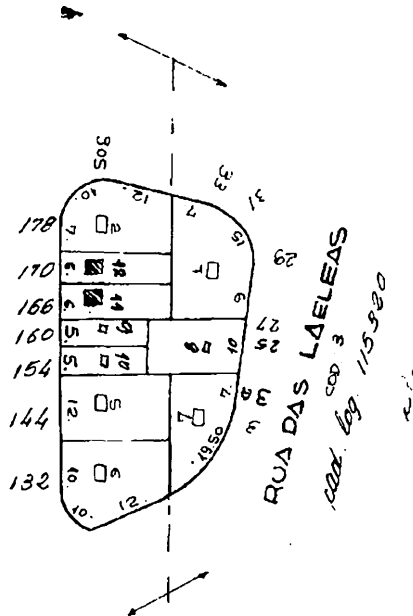
Google

ultimo	10 + e
12	



cont. log. 194.522

٧٠



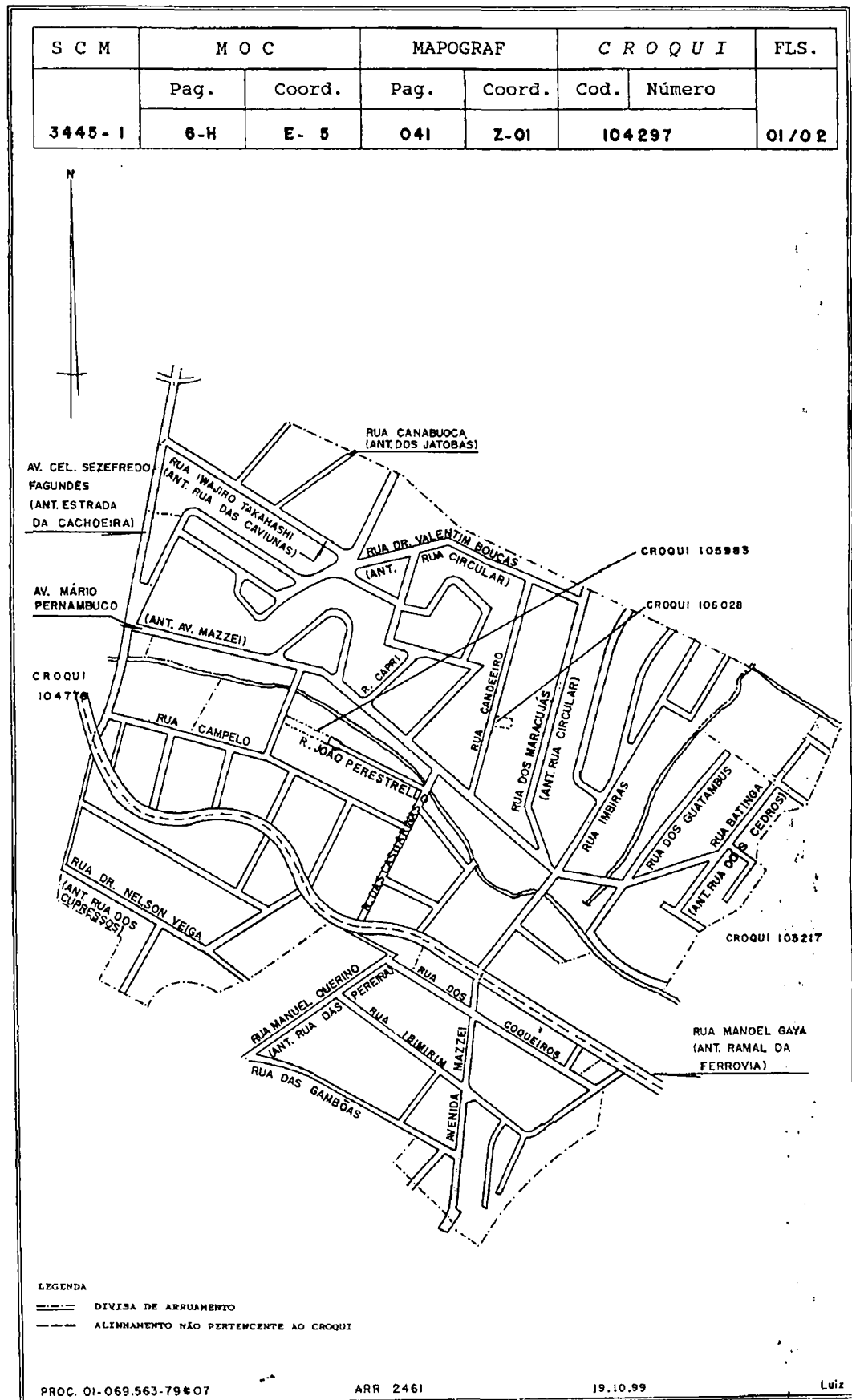
QUADRA - 288

SETOR-67
M=1.26 Toda Od
~~39 Zona~~
1920m. 1974

Folha nº 6 de 6 do proc.
nº 01-406 de 2019

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

fls. 7



Folha n°	7	do proc.
n°	01-408	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3445-1	6 H	E 5	41	Z 1	1 04297	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado "Vila Nova Mazzei"

Processo : 01-069.563-79*07

Ruas oficiais através da Lei 4371 de 01/01/53

ARR 2461

LB/LR

08/12/98

ORIGINAL MONOCROMÁTICO